EXPEDIENTE LIDO
EM 02/05/1988

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

276/88

APROVADO EM 16/05/88
POR Unanimidade

PROJETO DE LEI N.o 276/88.

A Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná

APROVADO EM 23/05/88
POR Unanimidade

DECRETA

SÚMULA:- Acrescenta a Letra "R", ao parágrafo 6º da Lei Municipal nº 162/86, de 14/11/86, que alterou a Lei Municipal nº 031/83, de 13/06/83.

Artigo 1º - Fica por força desta Lei, acrescido ao § 06 do artigo 1º da Lei Municipal nº 162/86, de 14/11/86, a "ALÍNEA-R".

"Art. 1º -.....

§ 06 -.....

-

-

-

-

-

R - RUA JABAGUARA, em toda a sua extensão, no Jardim Nova Paulista, neste Município.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 08 dias do mês de Abril do ano de 1.988.

.....
ALÉCIO PAGLIOTTO
-Vereador - Autor -

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
FLS. 2